A hora e vez dos investimentos em infraestrutura

ARTIGO

Raul Velloso
Consultor econômico

Como tenho dito e escrito, do final dos anos 1980 para cá tem havido uma desabada impensável dos investimentos públicos em infraestrutura. Assim, a pergunta que fiz foi: de quanto a mais teriam sido tais investimentos no passado recente se eles tivessem alcançado o valor registrado em 1988 em termos de porcentagem do Produto Interno Bruto (5,1% do PIB)? A resposta que obtive foi de nada menos do que R$ 387 bilhões em valores anuais a preços recentes. Chocante.

Nesses termos, por mais que se seja contrário, em tese, a investimento público, existe nesse caso, como bem se sabe, um alto grau de complementaridade entre público e privado que não podemos ignorar. E enquanto os investimentos públicos desabavam, os privados ficaram estagnados, tendo oscilado ao redor de 1% do PIB desde 1980.

Para jogarmos o foco na muito provável consequência básica da queda dos investimentos, olhemos para a evolução recente das taxas de crescimento do PIB em 12 meses. Ali, o que se percebe primeiro é que, para os últimos três períodos de praticamente uma década cada, começando em 1994, ou seja, logo em seguida ao lançamento do real, o crescimento médio subiu da primeira década para a segunda de 2,6% para 3,9% ao ano, mas no terceiro a taxa média desabou e virou negativa, registrando-se a média de -0,6% ao ano. Ou seja, algo que já se chamou de "voo de galinha", em que se decola, coloca toda força à frente, mas de repente desaba. Por quê?

> *Parece ter ocorrido a troca de algo que expande a capacidade de produção do País por gasto previdenciário*

O que parece ter efetivamente ocorrido, conforme tenho podido observar em vários casos de entes públicos cujas contas tenho acompanhado, ainda que a distância, foi uma troca de investimento por gasto previdenciário em sua pauta de gastos, ou seja, de algo que expande a capacidade de produção do País, aumenta a produtividade e reduz a desigualdade de renda, conforme estudos existentes, por algo que se trata de mera injeção de demanda tipicamente por bens de consumo, oriundos de aposentados e pensionistas.

Aqui, deve-se lembrar de que, hoje em dia, existe uma obrigação inserida na Constituição (Emenda Constitucional n.º 103/2019) que obriga os entes subnacionais a submeterem um plano de equacionamento do seu déficit previdenciário ou atuarial, sob pena de a União não liberar as transferências voluntárias que estejam programadas para execução. Só que o processo de ajuste induzido pelas autoridades federais tem avançado muito lentamente.

Penso que o novo governo não conseguirá escapar de conceber um ambicioso plano de recuperação dos investimentos em infraestrutura, que passará a ser seu grande mote na área econômica. ●

Atividade econômica

'Estadão' e FGV realizam 2º Seminário de Análise Conjuntural

VINICIUS NEDER
RIO

O crescimento econômico de 1,0% no primeiro trimestre ratificou o aumento do otimismo em relação às perspectivas para a economia em 2022, observado nas últimas semanas, mas o cenário segue cheio de obstáculos, com destaque para a inflação, os juros em alta e o rendimento das famílias em queda. Economistas preveem uma freada no segundo semestre. O quadro será debatido hoje, às 10h, no 2.º Seminário de Análise Conjuntural, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre). O evento, transmitido pela internet, é organizado em parceria com o **Estadão**.

Os fatores que garantiram o crescimento mais forte no início do ano são atingidos em cheio pela inflação elevada e pela alta dos juros, lembra Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro Ibre e uma das palestrantes. Além de Matos, participam do seminário os pesquisadores Armando Castelar e José Júlio Senna, ambos do FGV/Ibre. O debate será moderado por Adriana Fernandes, repórter especial e colunista do **Estadão**. Informações e inscrições: https://bit.ly/3O7GiyV ●

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/MF nº 12.489.315/0001-23 - NIRE: 35.300.383.656

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 11/03/2020, às 10h, na sede social. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **Deliberações:** Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em AGO, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados do parecer da Ernst&Young, no qual foi apurado lucro líquido no montante de R$ 13.302.939,51. Recomendar, a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, para destinação do lucro líquido apurado no exercíciol social encerrado em 31/12/2019, bem como a distribuição de dividendos, conforme abaixo: **(a)** Destinar R$ 665.146,98 à conta de Reserva Legal; **(b)** Destinar o montante de R$ 3.441.752,01 à conta de Reserva de Incentivo fiscal, decorrente da fruição do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda, relativo ao exercício de 2019, na forma da legislação em vigor; **(c)** Distribuir dividendos no importe de R$ 2.299.010,13 correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício após a destinação da Reserva Legal e Reserva de Incentivo Fiscal; **(d)** Considerando as deliberações acima "a", "b" e "c", destinar a conta Reserva de Lucros Retidos o valor de R$ 6.897.090,39 referentes ao saldo do lucro líquido do exercício de 2019. Nada mais. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 383.558/20-7 em 21/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021720/2021 - SSP/MA

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, através de sua **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SSP/MA**, de abrangência internacional, do tipo **Menor Preço, por Item**, cujo objeto é a Aquisição de armamentos (carabinas e espingardas) e equipamentos, acompanhado dos respectivos acessórios, com os devidos treinamentos, para aplicações nos trabalhos diários das operações policiais e instruções do Centro Tático Aéreo – CTA, em sessão pública eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília – DF) do dia **28/06/2022**, que será conduzida pela sua Pregoeira, através do Sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em **https://www.gov.br/compras/pt-br**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) **https://www.gov.br/compras/pt-br/**, na página oficial desta Secretaria no site **www.ssp.ma.gov.br** e por consulta no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP), disponível em **https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul**.

São Luís, 3 de junho de 2022
Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP/MA

SGB SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE ALTERAÇÃO

Aquisição de Equipamentos de Análises Químicas e Geoquímicas para o Laboratório de Análises Minerais - Rede LAMIN, conforme as especificações do Termo de Referência, seção VII, do Edital.

Acordo de Empréstimo nº 9074-BR – Banco Mundial
Projeto META – Fase II
Processo SEI nº 48086.004069/2021-79
SERAFI-BR (UASG: 495.110)

No **EDITAL do P.E. Nº 003/2022 – SERAFI-BR**, republicado no jornal O Estado de São Paulo, na data de 03 de junho de 2022, Folha B13. Onde se lê: O prazo para envio de propostas conforme determina o Edital é até às 14h:30m do dia 20 de junho de 2022. – Leia-se: O prazo para envio de propostas conforme determina o Edital é até às 14h:30m do dia 22 de junho de 2022.

O Edital republicado está disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: "http://www.cprm.gov.br/publique/-7363.html" ou por solicitação no seguinte endereço de e-mail: pregoeirodf@cprm.gov.br, ou, ainda, pela plataforma Comprasnet, www.gov.br/compras.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados no seguinte endereço de e-mail: pregoeirodf@cprm.gov.br

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 125/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 56983/2022 – EMSERH

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Dualibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet de 100 mbps ou supervisor, visando acessos permanentes e completos para a conexão à rede mundial internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da Policlínica do Coradinho, administrada pela EMSERH. Contratada: **ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA . BITAL, CNPJ Nº 19.196.825/0001-51.** Representante Legal: **MARCOS EDUARDO CARA SANCHES**, CPF: 093.290.238-35. **Valor Total Contratado:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-06 – Comunicação (Internet). Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 2 de junho de 2022
Marcello Apolônio Dualibe Barros
- Presidente da EMSERH -

Atacadão S.A.

CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Atacadão S.A. ("Atacadão" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada no dia 07 de julho de 2022, às 10:00 horas, de forma *exclusivamente digital*, nos termos do *artigo 5º, §2º*, inciso da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) aprovar as alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme redação proposta pela Administração da Companhia e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e b) em relação à eleição do Conselho de Administração da Companhia: (i) aprovar o aumento do número efetivo de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia para o preenchimento das vagas vacantes em função das renúncias apresentadas e do aumento do número efetivo de membros do Conselho de Administração, os quais completarão o atual mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; e (iii) deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas.** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("Proposta") e orientações detalhadas para participação na AGE ("Manual de Participação dos Acionistas"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** A AGE será dará exclusivamente via Plataforma Digital, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual de Participação dos Acionistas. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual de Participação dos Acionistas, a Companhia destaca as seguintes informações acerca da participação na AGE: a) Participação através do boletim de voto a distância ("Boletim"): as orientações detalhadas sobre os documentos necessários para a votação à distância estão contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no Boletim, que podem ser encontrados nos *sites* da Empresa (www.grupocarrefourbrasil.com.br), CVM (www.gov.br/cvm), e B3 (www.b3.com.br); e b) Participação através da Plataforma Digital: os Acionistas poderão participar através da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81. **3. Documentos necessários para participação na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que desejem participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do *e-mail*: ribrasil@carrefour.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 05 de julho de 2022. Tal solicitação deverá, ainda, ser acompanhada dos documentos indicados no Manual de Participação dos Acionistas. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. **4. Documentos de representação dos Acionistas.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou francesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos para o *e-mail* da Companhia indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês ou francês. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). **5. Informações para participação e votação na AGE.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na AGE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 07 de junho de 2022.
Matthieu Dominique Marie Malige
Presidente do Conselho de Administração

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW